



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AO SENHOR REINALDO OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO nº. 27/2025.

Súmula: “Dispõe sobre o requerimento de 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite para cidade de Curitiba – Paraná, nos termos em que se especifica”.

VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador do RG de nº 6.XXX.XXX-6 e CPF nº000.XXX.XXX-07, vem, com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, com fulcro na Resolução nº 007/2019 de 12 de Novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, requerer uma diária sem pernoite e uma diária com pernoite, para viagem à Curitiba – PR, conforme descrições abaixo:

- OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhamento do Presidente da Câmara no cumprimento de agenda na cidade de Curitiba/PR.

- Destino: Curitiba/PR.
- Data da saída: 29/04/2025.
- Horário Previsto de saída: 05h00min.
- Data Prevista para Retorno: 30/04/2025.
- Horário Previsto e Retorno: 17h00min.
- Meio de Locomoção: Veículo Oficial do Legislativo.
- Custo de Locomoção: Próprio do servidor.

- COM PERNONTE:

- Nº e/ou Fração da Diária: 01 UFM = R\$ 177,83 (cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).
- Valor da Diária: 03 UFM = R\$ 533,49 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

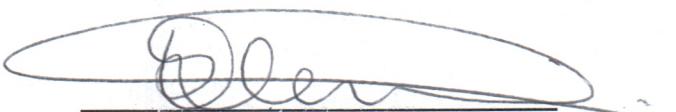
- SEM PERNONTE:

- Nº e/ou Fração da Diária: 01 UFM = R\$ 177,83 (cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).
- Valor da Diária: 02 UFM = R\$ 355,66 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

- VALOR AUTORIZADO R\$ 889,15 (oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

- CONTA PARA DEPÓSITO: Banco: BB, CC: 13561-5, Agência: 703-xx

Nestes Termos
Pede Deferimento.
Santana do Itararé, em 28 de abril de 2025.


VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
Contador